

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 3109/2012

EMENTA: - Concede Avanço Vertical a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a funcionária **AVANEIDE MACEDO SOBRAL**, AVANÇO VERTICAL DE NÍVEL 3 PARA NÍVEL 4, de conformidade com o Art.65, IV da Lei 0816/2000 Art.27.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA BA, em 28 de NOVEMBRO de 2012.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 28/11/2012.

Responsável pela Publicação.